



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 096/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 06 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor R\$ 5.407.686,66 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), resultantes de superávit financeiro e tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme Ofício 216/2025 e documentos anexos.

Superávit financeiro pode ser acessado pelo *link*:

<https://www.formiga.mg.gov.br/transparencia/demonstrativo/superavit-financeiro>

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:76137139 digital por LAERCIO
DOS REIS
620 GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 125 /2025.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de 5.407.686,66 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.494	Manutenção do Programa de Informatização da APS	
3.3.90.39.2600	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 938.438,64

2.487	Manutenção do Programa Saúde na Escola	
3.3.90.30.2600	Material de Consumo	R\$ 103.758,24

2.486	Manutenção do ICISMEP (APS)	
3.3.93.34.2600	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$ 110.000,00

2.483	Políticas para a Rede Cegonha na APS	
3.3.90.39.2600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 653,09

2.482	Ações de Alimentação e Nutrição	
3.3.90.30.2600	Material de Consumo	R\$ 14.950,00

2.481	Ações de Atividade Física na APS	
3.3.90.30.2600	Material de Consumo	R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

2.480	Manutenção da APS - Portaria 3603/2024	
3.3.90.30.2600.3110	Material de Consumo	R\$ 41.713,31

2.479	Manutenção da APS - Portaria 3905/2024	
3.3.90.30.2600.3110	Material de Consumo	R\$ 300.000,00

2.478	Manutenção da APS - Portaria 4481/2024	
3.3.90.30.2600.3120	Material de Consumo	R\$ 700.000,00
3.3.90.39.2600.3120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 565.049,36

2.477	Manutenção da APS - Portaria 1322/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 2.980,47

2.476	Manutenção da APS - Portaria 4121/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 57.589,50

2.475	Manutenção da APS - Portaria 1444/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 469,28

2.474	Manutenção da APS - Portaria 629/2023	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 192.874,63

2.473	Manutenção da APS - Portaria 1481/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 6,33

2.472	Manutenção da APS - Resolução 8685/2023	
3.3.90.30.2710.3210	Material de Consumo	R\$ 339.378,08

2.471	Manutenção da POEPS (APS)	
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 177.896,99
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R\$ 35.582,40

2.470	Manutenção das Equipes de Atenção Primária Prisional – e-APP	
-------	--	--



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.1621	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 95.000,00
3.1.90.13.1621	Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.357	Apoio à APAE - Portaria 1157/2023	
3.3.50.43.2706.3110	Subvenções Sociais	R\$ 42.428,00

0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.469	Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 1157/2023	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 577,50

2.468	Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 742/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 4.135,00

2.467	Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 544/2023 e 824/2023	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 45.000,00

2.466	Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 1451/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 5.149,79

2.465	Saúde Auditiva - Resolução 9844/2024	
3.3.90.39.2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.411.311,99

2.546	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - Resolução 8690/2023	
3.3.90.39.2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 147.056,31

10.305	Vigilância Epidemiológica	
0016	Controle de Doenças	
2.464	Ações de Multivacinação	
3.3.90.30.2600	Material de Consumo	R\$ 15.226,55



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

10.122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
2.463	Manutenção do Programa SUS Digital	
3.3.90.39.2600	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 30.461,20

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025:

I- no Programa **“Saúde da Família”**, as ações “Manutenção do Programa de Informatização da APS”; “Manutenção do Programa Saúde na Escola”; “Manutenção do ICISMEP (APS)”; “Políticas para a Rede Cegonha na APS”; “Ações de Alimentação e Nutrição”; “Ações de Atividade Física na APS”; “Manutenção da APS - Portaria 3603/2024”; “Manutenção da APS - Portaria 3905/2024”; “Manutenção da APS - Portaria 4481/2024”; “Manutenção da APS - Portaria 1322/2022”; “Manutenção da APS - Portaria 4121/2022”; “Manutenção da APS - Portaria 1444/2022”; “Manutenção da APS - Portaria 629/2023”; “Manutenção da APS - Portaria 1481/2022”; “Manutenção da APS - Resolução 8685/2023”; “Manutenção da POEPS (APS)” e “Manutenção das Equipes de Atenção Primária Prisional – e-APP”;

II- no Programa **“Encargos Especiais”**, a ação “Apoio à APAE - Portaria 1157/2023”;

III- no Programa **“Prestação de Serviços de Saúde”**, as ações “Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 1157/2023”; “Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 742/2022”; “Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 544/2023 e 824/2023”; “Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 1451/2022”; “Saúde Auditiva - Resolução 9844/2024” e “Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - Resolução 8690/2023”;

IV- no Programa **“Controle de Doenças”**, a ação “Ações de Multivacinação”;

V- no Programa **“Modernização Administrativa”**, a ação “Manutenção do Programa SUS Digital”.

Art. 3º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, no importe de 5.284.686,66 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e tendência ao excesso de arrecadação no importe de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme art. 43, § 1º, I e II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613713
9620

Assinado de forma
digital por LAERCIO
DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 29 de julho de 2025.

Ofício nº 216/2025

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes

DD Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de **crédito especial** no valor de R\$ 5.407.686,66 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme descrição abaixo:

→ R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), referente ao custeio da política continuada de cofinanciamento estadual para as equipes de atenção primária prisional (eAPP) conforme Resolução nº 10.023 de 19 de março de 2025. O saldo encontra-se **creditado na conta 56805-8, agência 212-7, Banco do Brasil.**

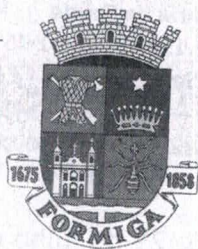
→ R\$ 3.173.460,89 (três milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), referente ao superávit 2024/2025. O saldo encontra-se disponível nas contas 50859-4 e 55440-5, de custeio do SUS, provenientes de recursos da União.

→ R\$ 339.378,08 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), referente ao superávit 2024/2025. O saldo encontra-se disponível na conta 53.281-9.

→ R\$ 213.479,39 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente ao superávit 2024/2025. O saldo encontra-se disponível na conta 46.246-2.

→ R\$ 1.411.311,99 (um milhão, quatrocentos e onze mil, trezentos e onze reais e noventa e nove centavos), referente ao superávit 2024/2025. O saldo encontra-se disponível na conta 56.008-1.

→ R\$ 147.056,31 (cento e quarenta e sete mil, cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), referente ao superávit 2024/2025. O saldo encontra-se disponível na conta 71.068-1.



PREFEITURA DE
FORMIGA

Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45

Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.

35570-090 – FORMIGA – MG

saudeformiga2017@yahoo.com

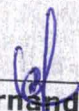
Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

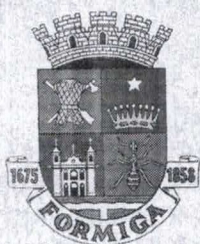
Atenciosamente,



Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118



PREFEITURA DE
FORMIGA

Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45

Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.

35570-090 – FORMIGA – MG

saudeformiga2017@yahoo.com

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito especial** no valor de R\$ 5.407.686,66 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.xxx	Manutenção do Programa de Informatização da APS	
3.3.90.39.2600	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 938.438,64

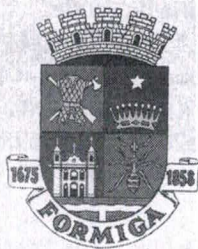
2.xxx	Manutenção do Programa Saúde na Escola	
3.3.90.30.2600	Material de Consumo	R\$ 103.758,24

2.xxx	Manutenção do ICISMEP (APS)	
3.3.93.34.2600	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$ 110.000,00

2.xxx	Políticas para a Rede Cegonha na APS	
3.3.90.39.2600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 653,09

2.xxx	Ações de Alimentação e Nutrição	
3.3.90.30.2600	Material de Consumo	R\$ 14.950,00

2.xxx	Ações de Atividade Física na APS	
3.3.90.30.2600	Material de Consumo	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

2.xxx	Manutenção da APS - Portaria 3603/2024	
3.3.90.30.2600.3110	Material de Consumo	R\$ 41.713,31

2.xxx	Manutenção da APS - Portaria 3905/2024	
3.3.90.30.2600.3110	Material de Consumo	R\$ 300.000,00

2.xxx	Manutenção da APS - Portaria 4481/2024	
3.3.90.30.2600.3120	Material de Consumo	R\$ 700.000,00
3.3.90.39.2600.3120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 565.049,36

2.xxx	Manutenção da APS - Portaria 1322/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 2.980,47

2.xxx	Manutenção da APS - Portaria 4121/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 57.589,50

2.xxx	Manutenção da APS - Portaria 1444/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 469,28

2.xxx	Manutenção da APS - Portaria 629/2023	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 192.874,63

2.xxx	Manutenção da APS - Portaria 1481/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 6,33

2.xxx	Manutenção da APS - Resolução 8685/2023	
3.3.90.30.2710.3210	Material de Consumo	R\$ 339.378,08

2.xxx	Manutenção da POEPS (APS)	
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 177.896,99
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R\$ 35.582,40



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

2.xxx	Manutenção das Equipes de Atenção Primária Prisional – e-APP	
3.1.90.04.1621	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 95.000,00
3.1.90.13.1621	Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.xxx	Apoio à APAE - Portaria 1157/2023	
3.3.50.43.2706.3110	Subvenções Sociais	R\$ 42.428,00

0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.xxx	Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 1157/2023	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 577,50

2.xxx	Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 742/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 4.135,00

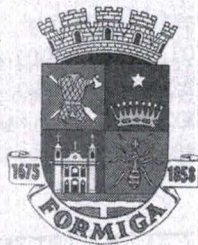
2.xxx	Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 544/2023 e 824/2023	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 45.000,00

2.xxx	Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 1451/2022	
3.3.90.30.2706.3110	Material de Consumo	R\$ 5.149,79

2.xxx	Saúde Auditiva - Resolução 9844/2024	
3.3.90.39.2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.411.311,99

2.xxx	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - Resolução 8690/2023	
3.3.90.39.2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 147.056,31

10.305	Vigilância Epidemiológica	
0016	Controle de Doenças	
2.xxx	Ações de Multivacinação	



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

3.3.90.30.2600	Material de Consumo	R\$ 15.226,55
10.122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
2.xxx	Manutenção do Programa SUS Digital	
3.3.90.39.2600	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 30.461,20

Art. 2º - Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa **"Saúde da Família"**, as ações "Manutenção do Programa de Informatização da APS"; "Manutenção do Programa Saúde na Escola"; "Manutenção do ICISMEP (APS)"; "Políticas para a Rede Cegonha na APS"; "Ações de Alimentação e Nutrição"; "Ações de Atividade Física na APS"; "Manutenção da APS - Portaria 3603/2024"; "Manutenção da APS - Portaria 3905/2024"; "Manutenção da APS - Portaria 4481/2024"; "Manutenção da APS - Portaria 1322/2022"; "Manutenção da APS - Portaria 4121/2022"; "Manutenção da APS - Portaria 1444/2022"; "Manutenção da APS - Portaria 629/2023"; "Manutenção da APS - Portaria 1481/2022"; "Manutenção da APS - Resolução 8685/2023"; "Manutenção da POEPS (APS)" e "Manutenção das Equipes de Atenção Primária Prisional – e-APP", no Programa **"Encargos Especiais"**, a ação "Apoio à APAE - Portaria 1157/2023", no Programa **"Prestação de Serviços de Saúde"**, as ações "Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 1157/2023"; "Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 742/2022"; "Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 544/2023 e 824/2023"; "Manutenção da Atenção Especializada - Portaria 1451/2022"; "Saúde Auditiva - Resolução 9844/2024" e "Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - Resolução 8690/2023", no Programa **"Controle de Doenças"**, a ação "Ações de Multivacinação", no Programa **"Modernização Administrativa"**, a ação "Manutenção do Programa SUS Digital".

Art. 3º - Para fazer face à despesa mencionada no **art. 1º**, o valor R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), deverá ser utilizada a tendência ao excesso de arrecadação e R\$ 5.284.686,66 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) deverá ser utilizado o superávit financeiro.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.023, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Define as regras de financiamento da política continuada de cofinanciamento estadual para as equipes de atenção primária prisional (eAPP) instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº , de 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.139, de 19 de março de 2025, que aprova as regras de financiamento da política continuada de cofinanciamento estadual das equipes de atenção primária prisional (eAPP) no âmbito do SUS-MG.



RESOLVE:

Art. 1º - Definir as regras para a política continuada do cofinanciamento estadual das equipes de atenção primária à saúde prisional (e-APP) nos termos da Deliberação CIB/SUS-MG nº 5.139, de 19 de março de 2025.

Art. 2º - Os Municípios que fazem jus ao recebimento deste cofinanciamento estadual deverão:

I - possuírem Equipes Atenção Primária Prisional (eAPP) habilitadas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP); equipe de Atenção Primária Prisional cadastrada no sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

II - e-APP que lançaram produção no Sistema E-SUS APS; e

III - que receberam recurso federal de pelo menos uma competência paga.

Art. 3º - O recurso financeiro para o exercício de 2025 totaliza o valor anual de R\$ 16.900.000,00 (dezesesseis milhões e novecentos mil reais), e será executado por meio das dotações orçamentárias nº 4291.10.301.060.4126.0001 334141 10.14291.10.301.060.4126.0001 334541 10.1.

§ 1º - A relação dos beneficiários e respectivos valores da parcela anual encontram-se dispostos no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será repassado pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

§ 3º - Este valor deverá ser utilizado pelos beneficiários exclusivamente para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde do SUS voltados à população prisional no âmbito da atenção primária à saúde.

§ 4º - O repasse segue as diretrizes da Deliberação CIB-SUS/MG nº xxx, de xx de março de 2025, que estabelece as regras para o cofinanciamento estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), dentro da Atenção Primária à Saúde, direcionada à população prisional habilitada por Portaria Federal.

§ 5º - O recurso financeiro de que trata o caput deste artigo, cuja natureza é de custeio, poderá, à luz do Art. 17, § 1º, do Decreto nº 48.600/2023, ser utilizado para a aquisição de equipamentos necessários para alcançar os objetivos desta política.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 6º - Recomenda-se a destinação de parte do cofinanciamento que trata esta Resolução para ações de educação permanente dos profissionais que executam e coordenam a implementação Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) nos municípios.

Art. 4º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução no ano de 2025, os beneficiários deverão assinar o Termo de Adesão, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023, no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES), ou em outro sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG.

Art. 5º - Os valores previstos no Anexo I desta Resolução, serão atualizados anualmente, com publicização em Resolução, e repassados em parcela única conforme cronograma disposto no quadro 01, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Quadro 01: Apuração dos valores para repasse anual.

Período de referência/Avaliação	Mês de Apuração	Pagamento
Janeiro a dezembro (exercício anterior)	Março (ano vigente)	1º quadrimestre do ano vigente

Art. 6º - O indicador e a regra de monitoramento estão estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único - Os indicadores pactuados terão a finalidade de monitoramento e construção de série histórica de atendimentos em saúde da população privada de liberdade conforme Anexo II.

Art. 7º - Para o ano de 2025, ocorrerá o repasse de 02 parcelas adicionais conforme disposto no Anexo III, em conformidade com as diretrizes estabelecidas para este exercício.

Art.8º - Ficam revogadas a Resolução SES/MG 7.913, de 09 de dezembro de 2021, e a Resolução SES/MG 8.430, de 09 de novembro de 2022 e incorporado de seus respectivos saldos, e passam a seguir as regras dos termos firmados desta Resolução.

Parágrafo único - Resguardam à Secretaria de Estado de Saúde a rescisão amigável dos termos de compromisso firmados sob as Resoluções supracitadas à medida que os novos são celebrados.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art.9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

**FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.023, DE 19 DE MARÇO DE 2025
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.023, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

REPASSE ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025, PARA PAGAMENTO DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
PRISIONAL (EAPP)

Município	URS	INE	Tipo de Equipe	Número de competências em que o município recebeu o incentivo financeiro federal da PNAISP em 2024.	Valor a ser pago ao município em 2025
Abre Campo	MANHUAÇU	1590847	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Abre Campo	MANHUAÇU	2264684	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	8	R\$ 80.000,00
Águas Formosas	TEÓFILO OTONI	2274892	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	4	R\$ 62.000,00
Aimorés	GOVERNADOR VALADARES	2322528	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	4	R\$ 8.000,00
Alfenas	ALFENAS	2254506	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	7	R\$ 108.500,00
Almenara	PEDRA AZUL	1574884	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Andradas	POUSO ALEGRE	1622412	eAPP Ampliada 20h	9	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268221	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268264	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 249.000,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268248	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	12	R\$ 60.000,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268272	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	12	R\$ 120.000,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268256	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	5	R\$ 10.000,00
Betim	BELO HORIZONTE	2169010	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	7	R\$ 145.250,00
Boa Esperança	VARGINHA	1697706	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	11	R\$ 22.000,00
Bom Despacho	DIVINÓPOLIS	1681966	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	9	R\$ 139.500,00
Buritiz	UNAÍ	1679457	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Caeté	BELO HORIZONTE	2300044	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	9	R\$ 18.000,00
Campo Belo	DIVINÓPOLIS	1683772	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Campos Gerais	ALFENAS	1694839	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	10	R\$ 155.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Capelinha	DIAMANTINA	1638394	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Carangola	MANHUAÇU	2333457	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Caratinga	CORONEL FABRICIANO	2229056	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	9	R\$ 139.500,00
Carlos Chagas	TEÓFILO OTONI	1683853	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Conselheiro Pena	GOVERNADOR VALADARES	1589245	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	10	R\$ 20.000,00
Corinto	SETE LAGOAS	2253240	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	6	R\$ 93.000,00
Curvelo	SETE LAGOAS	2217473	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	9	R\$ 139.500,00
Diamantina	DIAMANTINA	2234904	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	11	R\$ 170.500,00
Divinópolis	DIVINÓPOLIS	2234696	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	8	R\$ 124.000,00
Ervália	UBÁ	2260034	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Eugenópolis	UBÁ	2258048	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Extrema	POUSO ALEGRE	1587374	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	5	R\$ 10.000,00
Formiga	DIVINÓPOLIS	244007	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	4	R\$ 62.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Formiga	DIVINÓPOLIS	2424347	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	4	R\$ 20.000,00
Francisco Sá	MONTES CLAROS	2356287	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	4	R\$ 62.000,00
Frutal	UBERABA	1683276	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Frutal	UBERABA	1683284	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Frutal	UBERABA	2294966	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	8	R\$ 40.000,00
Guanhães	ITABIRA	1684221	eAPP Ampliada 20h	6	R\$ 90.000,00
Ipaba	CORONEL FABRICIANO	2310910	eAPP Essencial 30h	9	R\$ 157.500,00
Ipaba	CORONEL FABRICIANO	2325101	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	9	R\$ 90.000,00
Itajubá	POUSO ALEGRE	2244616	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	10	R\$ 100.000,00
Itajubá	POUSO ALEGRE	1575511	eAPP Ampliada 30h	10	R\$ 200.000,00
Itambacuri	TEÓFILO OTONI	2233266	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	8	R\$ 124.000,00
Itaobim	PEDRA AZUL	1664379	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	4	R\$ 62.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itapagipe	UBERABA	1681885	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	5	R\$ 10.000,00
Jacinto	PEDRA AZUL	1563173	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Janaúba	MONTES CLAROS	250775	eAPP Essencial 20h	12	R\$ 150.000,00
Jequitinhonha	PEDRA AZUL	2206625	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
João Pinheiro	PATOS DE MINAS	2255634	eAPP Ampliada 20h	10	R\$ 150.000,00
Lagoa Santa	BELO HORIZONTE	2264463	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Luz	DIVINÓPOLIS	2333619	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	9	R\$ 18.000,00
Machado	ALFENAS	2247925	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 156.000,00
Manga	JANUÁRIA	1586203	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Manhuaçu	MANHUAÇU	2257173	eAPP Essencial 20h	12	R\$ 150.000,00
Manhumirim	MANHUAÇU	2237873	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Mantena	GOVERNADOR VALADARES	1621459	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Monte Carmelo	UBERLÂNDIA	2287021	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Montes Claros	MONTES CLAROS	2203383	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 249.000,00
Montes Claros	MONTES CLAROS	2203375	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 156.000,00
Montes Claros	MONTES CLAROS	2237369	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	12	R\$ 120.000,00
Montes Claros	MONTES CLAROS	2229145	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Montes Claros	MONTES CLAROS	2398036	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	12	R\$ 120.000,00
Muriae	UBÁ	2240289	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	12	R\$ 120.000,00
Muriae	UBÁ	1492101	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Muriae	UBÁ	258520	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 249.000,00
Nanuque	TEÓFILO OTONI	2242222	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	12	R\$ 60.000,00
Nanuque	TEÓFILO OTONI	2194635	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Nova Lima	BELO HORIZONTE	2252678	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Nova Lima	BELO HORIZONTE	2252686	Equipe Complementar Psicossocial de	12	R\$ 60.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			Atenção Primária Prisional 20h		
Nova Serrana	DIVINÓPOLIS	2254905	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Novo Cruzeiro	TEÓFILO OTONI	1662430	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Pará de Minas	DIVINÓPOLIS	261165	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Paracatu	UNAÍ	2271567	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Patrocínio	UBERLÂNDIA	1636898	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 249.000,00
Patrocínio	UBERLÂNDIA	2239396	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	12	R\$ 120.000,00
Peçanha	GOVERNADOR VALADARES	1582089	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Pedra Azul	PEDRA AZUL	1627872	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Pirapora	PIRAPORA	2236923	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Piumhi	PASSOS	1592238	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Ponte Nova	PONTE NOVA	2235560	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Porteirinha	MONTES CLAROS	2312549	eAPP Essencial 20h	9	R\$ 112.500,00
Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	2196654	eAPP Ampliada 20h	9	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Prata	UBERLÂNDIA	1604422	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	9	R\$ 18.000,00
Ribeirão das Neves	BELO HORIZONTE	266760	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 249.000,00
Ribeirão das Neves	BELO HORIZONTE	266140	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	6	R\$ 124.500,00
Sacramento	UBERABA	2230356	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	12	R\$ 60.000,00
Sacramento	UBERABA	1690469	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Salinas	MONTES CLAROS	1690248	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
São Francisco	JANUÁRIA	1613774	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Sao João da Ponte	JANUÁRIA	2403005	eAPP Ampliada 20h	7	R\$ 105.000,00
São João Evangelista	GOVERNADOR VALADARES	1675133	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal	4	R\$ 52.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	271292	eAPP Ampliada 30h	10	R\$ 200.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2264641	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	9	R\$ 90.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2264633	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	12	R\$ 120.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2264668	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	12	R\$ 120.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2176467	eAPP Ampliada 30h	12	R\$ 240.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2176459	eAPP Ampliada 30h	12	R\$ 240.000,00
Serro	DIAMANTINA	2238578	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	12	R\$ 186.000,00
Sete Lagoas	SETE LAGOAS	2246538	eAPP Ampliada 20h	12	R\$ 180.000,00
Sete Lagoas	SETE LAGOAS	2255952	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Teófilo Otoni	TEÓFILO OTONI	1687417	eAPP Ampliada 30h	12	R\$ 240.000,00
Teófilo Otoni	TEÓFILO OTONI	1687433	eAPP Ampliada 20h	5	R\$ 75.000,00
Teófilo Otoni	TEÓFILO OTONI	2266873	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	12	R\$ 60.000,00
Teófilo Otoni	TEÓFILO OTONI	2266881	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	12	R\$ 120.000,00
Três Marias	SETE LAGOAS	1687425	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	12	R\$ 24.000,00
Tupaciguara	UBERLÂNDIA	1625195	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	6	R\$ 12.000,00
Ubá	UBÁ	2427311	eAPP Essencial 20h	3	R\$ 37.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Uberaba	UBERABA	276111	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	10	R\$ 207.500,00
Viçosa	PONTE NOVA	2250985	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	9	R\$ 139.500,00
Visconde Do Rio Branco	UBÁ	2252996	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	1	R\$ 2.000,00



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.023, DE 19 DE MARÇO DE 2025

MONITORAMENTO

O monitoramento ocorrerá anualmente, no mês de março, referente ao período de janeiro a dezembro do ano anterior. A extração dos dados ocorrerá por meio de relatórios de produção da Atenção Básica, disponíveis no sítio eletrônico e-Gestor (ou outro mecanismo/sistema que venha substituí-lo).

Os procedimentos de adesão, acompanhamento, controle e avaliação seguirão o disposto no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na legislação vigente.

O Município deverá inserir e validar os dados referentes à prestação de contas dentro dos prazos e conforme as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 48.600/2023.

QUADRO 2: FICHA TÉCNICA DO INDICADOR

INDICADOR	Número de consultas realizadas para a população privada de liberdade
TIPO	Indicador de processo
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	Número total de consultas realizadas por profissional médico da Equipe de Atenção Primária Prisional registradas no E-SUS, de janeiro a dezembro, do ano anterior ao monitoramento. Dividido pelo número total de custodiados no município, segundo último dado disponível no SENAPPEN.
FÓRMULA	$\left(\frac{\text{Número total de consultas realizadas por profissional médico da Equipe de Atenção Primária Prisional registradas no E-SUS, de janeiro a dezembro, do ano anterior ao monitoramento.}}{\text{Número total de custodiados no município, segundo último dado disponível no SENAPPEN}} \right)$
PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO	Anual
UNIDADE DE MEDIDA	Número absoluto
META FÍSICA	2 consultas/custodiados/ano
FONTE DE INFORMAÇÃO	SISAB/ e-SUS APS/último dado disponível no SENAPPEN



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.023, DE 19 DE MARÇO DE 2025

**MUNICÍPIOS QUE FARÃO JUS AO RECEBIMENTO A DUAS PARCELAS
ADICIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Município	Unidade Regional de Saúde	INE	Tipo de Equipe	Valor Mensal Incentivo Estadual
Abre Campo	MANHUAÇU	1590847	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Abre Campo	MANHUAÇU	2264684	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Águas Formosas	TEÓFILO OTONI	2274892	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Aimorés	GOVERNADOR VALADARES	2322528	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Alfenas	ALFENAS	2254506	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Almenara	PEDRA AZUL	1574884	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Andradas	POUSO ALEGRE	1622412	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268221	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268264	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 41.500,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268248	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	R\$ 10.000,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268272	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Belo Horizonte	BELO HORIZONTE	2268256	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Betim	BELO HORIZONTE	2169010	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 41.500,00
Boa Esperança	VARGINHA	1697706	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Bom Despacho	DIVINÓPOLIS	1681966	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Buritís	UNAÍ	1679457	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Caeté	BELO HORIZONTE	2300044	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Campo Belo	DIVINÓPOLIS	1683772	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Campos Gerais	ALFENAS	1694839	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Capelinha	DIAMANTINA	1638394	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Carangola	MANHUAÇU	2333457	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Caratinga	CORONEL FABRICIANO	2229056	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Carlos Chagas	TEÓFILO OTONI	1683853	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Conselheiro Pena	GOVERNADOR VALADARES	1589245	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Corinto	SETE LAGOAS	2253240	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Curvelo	SETE LAGOAS	2217473	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Diamantina	DIAMANTINA	2234904	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Divinópolis	DIVINÓPOLIS	2234696	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Ervália	UBÁ	2260034	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Eugenópolis	UBÁ	2258048	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Extrema	POUSO ALEGRE	1587374	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Formiga	DIVINÓPOLIS	244007	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Formiga	DIVINÓPOLIS	2424347	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	R\$ 10.000,00
Francisco Sá	MONTES CLAROS	2356287	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Frutal	UBERABA	1683276	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Frutal	UBERABA	1683284	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Frutal	UBERABA	2294966	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	R\$ 10.000,00
Guanhães	ITABIRA	1684221	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Ipaba	CORONEL FABRICIANO	2310910	eAPP Essencial 30h	R\$ 35.000,00
Ipaba	CORONEL FABRICIANO	2325101	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Itajubá	POUSO ALEGRE	2244616	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Itajubá	POUSO ALEGRE	1575511	eAPP Ampliada 30h	R\$ 40.000,00
Itambacuri	TEÓFILO OTONI	2233266	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Itaobim	PEDRA AZUL	1664379	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Itapagipe	UBERABA	1681885	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Jacinto	PEDRA AZUL	1563173	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Janaúba	MONTES CLAROS	250775	eAPP Essencial 20h	R\$ 25.000,00
Jequitinhonha	PEDRA AZUL	2206625	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
João Pinheiro	PATOS DE MINAS	2255634	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Lagoa Santa	BELO HORIZONTE	2264463	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Luz	DIVINÓPOLIS	2333619	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Machado	ALFENAS	2247925	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 26.000,00
Manga	JANUÁRIA	1586203	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Manhuaçu	MANHUAÇU	2257173	eAPP Essencial 20h	R\$ 25.000,00
Manhumirim	MANHUAÇU	2237873	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Mantena	GOVERNADOR VALADARES	1621459	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Monte Carmelo	UBERLÂNDIA	2287021	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Montes Claros	MONTES CLAROS	2203383	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 41.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Montes Claros	MONTES CLAROS	2203375	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 26.000,00
Montes Claros	MONTES CLAROS	2237369	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Montes Claros	MONTES CLAROS	2229145	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Montes Claros	MONTES CLAROS	2398036	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Muriae	UBÁ	2240289	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Muriae	UBÁ	1492101	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Muriae	UBÁ	258520	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 41.500,00
Nanuque	TEÓFILO OTONI	2242222	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	R\$ 10.000,00
Nanuque	TEÓFILO OTONI	2194635	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Nova Lima	BELO HORIZONTE	2252678	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Nova Lima	BELO HORIZONTE	2252686	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	R\$ 10.000,00
Nova Serrana	DIVINÓPOLIS	2254905	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Novo Cruzeiro	TEÓFILO OTONI	1662430	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Pará de Minas	DIVINÓPOLIS	261165	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Paracatu	UNAÍ	2271567	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Patrocínio	UBERLÂNDIA	1636898	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 41.500,00
Patrocínio	UBERLÂNDIA	2239396	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Peçanha	GOVERNADOR VALADARES	1582089	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Pedra Azul	PEDRA AZUL	1627872	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Pirapora	PIRAPORA	2236923	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Piumhi	PASSOS	1592238	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Ponte Nova	PONTE NOVA	2235560	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Porteirinha	MONTES CLAROS	2312549	eAPP Essencial 20h	R\$ 25.000,00
Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	2196654	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Prata	UBERLÂNDIA	1604422	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Ribeirão das Neves	BELO HORIZONTE	266760	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 41.500,00
Ribeirão das Neves	BELO HORIZONTE	266140	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 41.500,00
Sacramento	UBERABA	2230356	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	R\$ 10.000,00
Sacramento	UBERABA	1690469	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Salinas	MONTES CLAROS	1690248	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
São Francisco	JANUÁRIA	1613774	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Sao João da Ponte	JANUÁRIA	2403005	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
São João Evangelista	GOVERNADOR VALADARES	1675133	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 26.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	271292	eAPP Ampliada 30h	R\$ 40.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2264641	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2264633	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2264668	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2176467	eAPP Ampliada 30h	R\$ 40.000,00
São Joaquim de Bicas	BELO HORIZONTE	2176459	eAPP Ampliada 30h	R\$ 40.000,00
Serro	DIAMANTINA	2238578	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Sete Lagoas	SETE LAGOAS	2246538	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Sete Lagoas	SETE LAGOAS	2255952	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Teófilo Otoni	TEÓFILO OTONI	1687417	eAPP Ampliada 30h	R\$ 40.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Teófilo Otoni	TEÓFILO OTONI	1687433	eAPP Ampliada 20h	R\$ 30.000,00
Teófilo Otoni	TEÓFILO OTONI	2266873	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h	R\$ 10.000,00
Teófilo Otoni	TEÓFILO OTONI	2266881	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h	R\$ 20.000,00
Três Marias	SETE LAGOAS	1687425	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Tupaciguara	UBERLÂNDIA	1625195	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00
Ubá	UBÁ	2427311	eAPP Essencial 20h	R\$ 25.000,00
Uberaba	UBERABA	276111	eAPP Ampliada 30h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 41.500,00
Viçosa	PONTE NOVA	2250985	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal	R\$ 31.000,00
Visconde Do Rio Branco	UBÁ	2252996	eAPP com carga horária compartilhada (Modalidade 6h)	R\$ 4.000,00



Extrato de Conta Corrente

G336211052720938011
21/07/2025 10:57:48

Cliente - Conta atual

Agência 212-7
Conta corrente 56805-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/04/2025		Saldo Anterior			0,00 C
07/07/2025	+	TED-Crédito em Conta	387.006.763	123.000,00 C	123.000,00 C
09/07/2025	+	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	123.000,00 D	0,00 C
21/07/2025		SALDO			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					123.423,94 C
Saldo					123.423,94 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2025
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					123.423,94

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI394576 MARIA CLARA CAMPOS FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088